



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

DECRETO Nº 049/2.013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTO DE TAXI NA LOCALIDADE DE VILA ATLÂNTICA E PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE UMA VAGA DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI 024/2001.

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado o Ponto de Taxi denominado "Ponto da Vila Atlântica", situado na Avenida Mato Grosso, em frente ao Ponto de Ônibus, com capacidade para 02 (dois) veículos tipo automóvel.

Artigo 2º - Fica permitido a atuar em 01 (uma) vaga no Ponto de Táxi da Vila Atlântica, o permissionário Raimundo Pereira de Oliveira.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2.013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 10/12/13 A 10/01/14